Uma imagem com ClipArt

Descrição gerada automaticamente

República Democrática de São Tomé e Príncipe

**(Unidade-Disciplina-Trabalho)**

**Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul**

**Agência Fiduciária e de Administração de Projetos**

**Projeto São Tomé e Príncipe Digital**

CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇO DE CONSULTORIA

**DONATIVO:** IDAV 4030

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA: CONTRATAÇÃO DE UM ESPECIALISTA**

**SOCIAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SALVAGUARDAS SOCIAIS DO PROJETO**

**REFERÊNCIA:** Nº 04/C/DSTP/2022

O Governo da República Democrática de S. Tomé e Príncipe recebeu donativos do Banco Mundial para implementar o Projeto Digital São Tomé e Príncipe (P177158) e pretende aplicar parte deste financiamento em serviços de consultoria para a contratação de um Especialista Social para Desenvolvimento das Atividades de Salvaguardas Sociais do Projeto.

Os serviços a serem fornecidos pelo Especialista Social do Projeto encontram-se nos Termos de Referência que poderão ser consultados na AFAP em presença ou no site da AFAP: [www.afap.st](http://www.afap.st).

A duração da Consultoria é de 12 meses, renováveis.

A Agência Fiduciária de Administração de Projetos tem a honra de convidar consultores qualificados (Consultores) a manifestarem o seu interesse em fornecer os referidos serviços. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem que têm as qualificações requeridas e experiência relevante para executar os serviços.

Os candidatos devem ter o seguinte perfil:

1. Possuir uma Licenciatura de preferência em ciências sociais, sociologia, antropologia, desenvolvimento social, desenvolvimento humano, psicologia ou outras áreas de ciências sociais relevantes. Poderá possuir alguma outra licenciatura afim e/ou próxima de ciência social, e demonstrar comprovando experiência de trabalho social de pelo menos 8 anos.
2. Bom domínio das legislações e regulamentações sociais e ambientais nacionais e internacionais;
3. No mínimo 5 anos de experiência profissional relevante desde que possua uma licenciatura solicitada no ponto 1;
4. Experiência em questões de sustentabilidade social em projetos de desenvolvimento, incluindo a integração de medidas sensíveis ao género, Violência Baseada no Género (VBG) e Exploração e Abuso Sexual/ Assédio Sexual (EAS/AS), VCC, grupos minoritários, inclusão de grupos vulneráveis, consulta com os intervenientes, engajamento de cidadãos e acompanhamento nos processos de resolução e reparação de queixas/reclamações;
5. Forte experiência na conceção e realização de análises sociais, incluindo metodologias de pesquisa qualitativa;
6. Domínio comprovado da língua portuguesa e de uma língua estrangeira (Inglês e/ou Francês);

Os candidatos interessados devem ter em conta a Secção III, parágrafos 3.14., 3.16 e 3.17 do “Procurement Regulations for IPF Borrowers” do Banco Mundial, datado de novembro 2020, que estabelece as **políticas do Banco Mundial em casos de conflito de interesse**.

As Manifestações de Interesse deve ser feita através do envio de Carta de Intenção, Cópia do Bilhete de Identidade e Curriculum Vitae, bem como os comprovativos das formações e qualificações solicitadas, em carta dirigida ao Diretor Geral da AFAP, **até às 17 horas do dia 14 de dezembro de 2022** para o endereço ou emails abaixo indicados, com o Assunto: Ref. 04/C/DSTP/2022, primeiro e último nome.

Informações complementares poderão ser solicitadas no endereço abaixo, durante as horas de expediente, das 09 as 12 horas e das 15 as 17 horas de segunda à sexta-feira.

Um **Consultor individual** será selecionado em conformidade com os procedimentos estabelecidos nos **Regulamentos de Licitações para os Mutuários dos Projetos de Investimentos financiados Banco Mundial (Edição corrente)**.

Agência Fiduciária de Administração de Projetos

Att: Alberto F. Leal – Diretor Geral

C. P. 1029

Avenida Kwame Nkrumah

Sao Tome

Sao Tome e Príncipe

Tel: + 239 2225205

E-mail: [afap2@yahoo.com.br](mailto:afap2@yahoo.com.br) / [horacio.dias@afap.st](mailto:horacio.dias@afap.st)